

PROPOSTA
DE
RESOLUÇÃO

ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2013

Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, com a redação que lhe conferiu os Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março, e 43/2012/A, de 9 de outubro, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, o orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2013, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 29 de janeiro de 2013.

A Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

Ana Luísa Pereira Luís

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <u>Proposta de resolução</u>	
Ass. <u>Orçamento da Assembleia Legislativa para o ano de 2013.</u>	
Entrada n.º <u>1/2</u>	<u>de 013, 02, 01</u>
Arquivo n.º <u>108</u>	O Responsável: <u>Carine</u>
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>365</u>	Proc. n.º <u>108</u>
Data: <u>013, 02, 01</u>	N.º <u>1, 2</u>



M

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(b)

ANO ECONÓMICO DE 2013

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em / /2013

A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 11/01/2013
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 01/02/2013
na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 10/01/2013

A Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	10 068 500,00		
De capital.....	383 800,00	10 452 300,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		10 453 300,00	
Despesa			
Corrente.....	10 069 500,00		
De capital.....	383 800,00	10 453 300,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		10 453 300,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 9 de janeiro de 2013

O Conselho Administrativo,

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
05.00.00		Rendimentos da propriedade:	
05.02.00		Juros - Sociedades financeiras:	
05.02.01		Bancos e outras instituições financeiras	800,00
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	10 067 300,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	200,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES->	10 068 500,00
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	381 800,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL->	383 800,00
		<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ->	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA->	10 453 300,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 174 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	15 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 015 000,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	15 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	824 000,00
01.01.10		Gratificações	2 600,00
01.01.11		Representação	566 000,00
01.01.12		Suplementos e prémios	25 300,00
01.01.13		Subsídio de refeição	100 700,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	364 400,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40 000,00
		Subtotal 1 ->	5 147 000,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	5 000,00
01.02.04		Ajudas de custo	170 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 000,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	15 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	25 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	150 000,00
01.02.14	c)	Remuneração compensatória	10 200,00
		Subtotal 2 ->	376 200,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	1 000,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	950 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000,00
01.03.10	p)	Parentalidade	20 000,00
		Subtotal 3 ->	986 500,00
		TOTAL 1 ->	6 509 700,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	3 000,00
02.01.04		Limpeza e higiene	5 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	5 000,00
02.01.08		Material de escritório	113 500,00
02.01.14		Outro material - Peças	2 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	14 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	1 000,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	2 500,00
02.01.21		Outros bens	25 000,00
		Subtotal 1 ->	172 000,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	120 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	30 000,00
02.02.03		Conservação de bens	20 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	15 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	375 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	25 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	600 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75 000,00
02.02.15		Formação	4 000,00
02.02.17		Publicidade	10 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	35 000,00
02.02.19		Assistência técnica	60 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	30 000,00
02.02.25		Outros serviços	25 000,00
		Subtotal 2 ->	1 454 100,00
		TOTAL 2 ->	1 626 100,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 020 000,00
		TOTAL 3 ->	1 020 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	15 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	897 200,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		TOTAL 4 ->	913 700,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES(Total 1+2+3+4)	10 069 500,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	250 000,00
07.01.06		Material de transporte	20 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	20 800,00
07.01.08		Software informático	70 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	10 000,00
07.01.10		Equipamento básico	10 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	1 000,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		TOTAL 5 ->	383 800,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)	383 800,00
		TOTAL DA DESPESA	10 453 300,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2013

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	6 509 700,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 626 100,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)	1 020 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 4)	913 700,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10 069 500,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)	383 800,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	383 800,00
		TOTAL DA DESPESA	10 453 300,00

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 a) - Deputados

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a) Deputados b)			4 240,56 3 158,20	1 56	4 240,56 176 859,20	50 886,72 2 122 310,40	a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) Corresponde à remuneração extraordinária de Novembro conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 9-04.
Subtotal 1				57	181 099,76	2 173 197,12	
Subsídio de férias e Natal c) Abono para falhas Gratificações Subsídio de refeição						181 099,76	
Subtotal 2						181 099,76	
Total (Subtotal 1+2)						2 354 296,88	

Horta, 4 de dezembro de 2012

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013

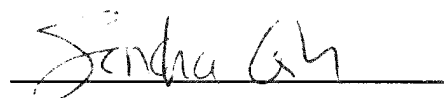
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública

K

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 360,65	1	3 360,65	40 327,80	Vencimentos calculados de
Consultor de informática			3 474,67	1	3 474,67	41 696,04	acordo com o regime jurídico
Coordenador técnico			2 864,34	1	2 864,34	34 372,08	previsto no art.º 68 da Lei n.º
Téc. infor. grau 3 nível 2			2 710,50	1	2 710,50	32 526,00	12-A/2008, de 27-02, e Portaria
Téc. infor. grau 1 nível 1			1 519,59	1	1 519,59	18 235,08	n.º 1553-C/2008, de 31-12,
Técnico superior	11.ª	48	3 498,66	2	6 997,32	83 967,84	acrescidos da remuneração
Técnico superior	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 31 e 35	2 595,17	1	2 595,17	31 142,04	suplementar prevista no n.º 4
Técnico superior	3.ª	19	1 810,92	2	3 621,84	43 462,08	do art.º 56 do DLR n.º
Técnico superior	2.ª	15	1 601,97	2	3 203,94	38 447,28	54/2006/A, de 22-12.
Coordenador técnico b)	2.ª	17	1 804,28	2	3 608,56	43 302,72	
Coordenador técnico	2.ª	17	1 678,40	1	1 678,40	20 140,80	a) N.º 1 do art.º 25 do DLR n.º
Assistente técnico b)	10.ª	15	1 651,95	1	1 651,95	19 823,40	54/2006/A, de 22-12, conjugado
Assistente técnico b)	9.ª	14	1 590,63	1	1 590,63	19 087,56	com o n.º 1 do art.º 2.º do DLR
Assistente técnico c)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 14 e 17	1 500,06	2	3 000,12	36 001,44	n.º 2/2005/A, de 9-05, e art.º 18.º
Assistente técnico	9.ª	14	1 500,05	2	3 000,10	36 001,20	da Lei n.º 2/2004, de 15-01,
Assistente técnico	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	1 446,35	1	1 446,35	17 356,20	com a redacção que lhe conferiu
Assistente técnico	7.ª	12	1 396,00	1	1 396,00	16 752,00	a Lei n.º 51/2005, de 30-08.
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 254,12	1	1 254,12	15 049,44	
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 231,23	4	4 924,92	59 099,04	b) Pelo exercício das funções de
Assistente técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	1 016,11	1	1 016,11	12 193,32	coordenador, auferem um supleme-
Assistente técnico	1.ª	5	910,84	6	5 465,04	65 580,48	mento remuneratório equivalente
Assistente operacional	9.ª	9	1 190,04	1	1 190,04	14 280,48	a 10% da remuneração base da
Assistente operacional	8.ª	8	1 116,80	1	1 116,80	13 401,60	categoria de origem, nos termos
Assistente operacional	6.ª	6	984,07	1	984,07	11 808,84	do n.º 4 art.º 53.º do DLR n.º
Assistente operacional	5.ª	5	910,84	1	910,84	10 930,08	54/2006/A, 22-12.
Assistente operacional	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5	865,07	1	865,07	10 380,84	
Assistente operacional	3.ª	3	778,11	1	778,11	9 337,32	c) Exercem as funções de coor-
Assistente operacional	2.ª	2	709,44	3	2 128,32	25 539,84	denador técnico, em regime de
Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1.ª e 2.ª	649,95	1	649,95	7 799,40	substituição, nos termos do art.º
Assistente operacional	1.ª	1	646,67	24	15 520,08	186 240,96	96.º da Lei n.º 12-A/2008, 27-02,
							e do art.º 3.º do DL n.º 121/2008,
							de 11-07.
Subtotal 1				69	84 523,60	1 014 283,20	
Subsidio de férias e Natal						103 553,60	
Abono para falhas						967,68	
Gratificações						2 553,96	
Subsidio de turno						25 220,52	
Subsidio de refeição						68 059,53	
Subtotal 2						200 355,29	
Total (Subtotal 1+2)						1 214 638,49	

Horta, 4 de dezembro de 2012
A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior	2. ^a	15. ^a	1 201,48	1	1 201,48	14 417,76	Vencimento calculado de acordo com o regime jurídico previsto no art.º 68 da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12.
Subtotal 1				1	1 201,48	14 417,76	
Subsídio de férias e Natal						1 201,48	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de turno							
Subsídio de refeição						986,37	
Subtotal 2						2 187,85	
Total (Subtotal 1+2)						16 605,61	

Horta, 4 de dezembro de 2012
A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

hc

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 192,62	1	3 192,62	38 311,44	a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
Secretário particular a)			1 882,75	2	3 765,50	45 186,00	
Adjunto a) e b)			2 579,93	6	15 479,58	185 754,96	
Secretário de G/R Parlamentar b)			1 882,75	6	11 296,50	135 558,00	
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			1 232,24	8	9 857,92	118 295,04	
Aux. sec. de G/R Parlamentar d)			25 056,56		25 056,56	300 678,72	b) Vencimento calculado nos termos do n.º 2 do art.º 39.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
							c) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
							d) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º do DLR n.º 54/2006/A, 22-12.
Subtotal 1				23	68 648,68	823 784,16	
Subsídio de férias e Natal						78 534,32	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição						31 563,84	
Subtotal 2						110 098,16	
Total (Subtotal 1+2)						933 882,32	

Horta, 4 de dezembro de 2012

A Presidente do Conselho Administrativo,

Jardina G. L.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2013

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.11 - Representação

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			1 733,11	1	1 733,11	20 797,32	a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01, e n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 102/88, de 25-08. b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 262/88, de 23-07, aplicado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, e n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. g) N.º 2 do art.º 31º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 51/2005, de 30-08, e Despacho Conjunto n.º 625/99, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças.
Vice-presidente da ALRAA b)			1 115,94	2	2 231,88	26 782,56	
Secretário da Mesa da ALRAA c)			669,56	2	1 339,12	16 069,44	
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 115,94	3	3 347,82	40 173,84	
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			892,75	8	7 142,00	85 704,00	
Deputado - Repr. Parlamentar d)			892,75	3	2 678,25	32 139,00	
Presidente de Comissão d)			892,75	9	8 034,75	96 417,00	
Relator de Comissão c)			669,56	9	6 026,04	72 312,48	
Deputados e)			446,37	20	8 927,40	107 128,80	
Chefe de gabinete f)			699,91	1	699,91	8 398,92	
Adjunto f)			706,99	6	4 241,94	50 903,28	
Secretário-geral g)			699,91	1	699,91	8 398,92	
Subtotal 1				65	47 102,13	565 225,56	
Subsídio de férias e Natal							
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						0,00	
Total (Subtotal 1+2)						565 225,56	

Horta, 4 de dezembro de 2012

A Presidente do Conselho Administrativo,

MAPA DE PESSOAL - ART. 5.º DA LEI Nº 12.420/08, DE 27 DE FEVEREIRO (LUCR)
2013

UNIDADE ORÇÂNICA SECRETARIA GERAL	CARGOS/CARRERAS/ CATEGORIAS										OBSERVAÇÕES	
	SEC. GERAL	TÉC. SUPERIOR	PESSOAL INFORMATICO CONSUL. INFORM.	TÉCNICO INFORMATICO	COORD. TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	Nº POSTOS DE TRABALHO			
SECRETARIA-GERAL	1										1	a) Um dos coordenadores técnicos exerce as funções de Coordenador em regime de comissão de serviço
SEC. FINANCEIRO					1 a)	6 c)					7	b) Um dos Assistentes Técnicos exerce as funções de Coordenador em regime de comissão de serviço
SEC. DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS					2 a)	5 c)					26	c) Um dos Assistentes Técnicos exerce as funções de Coordenador Técnico na situação de mobilidade interna
SEC. DE ARQUIVO E EXPEDIENTE						3 b)					3	d) Um dos Técnicos de Informática exerce as funções de Coordenador Técnico
SEC. DE ATIVIDADE PARLAMENTAR		4 f) e)									7	e) Um dos postos de trabalho é em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
SEC. DE TECNOLOGIAS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			1 g)		3 d)						8	f) Um dos Téc. Sup. encontra-se na situação de mobilidade em cedência de interesse público na S. R. A. F.
GABINETE DE ACESSORIA TÉCNICA		5									5	g) Encontra-se a exercer o cargo de Secretária-Geral
BIBLIOTECA E CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO											1	
SERVIÇO DE SEGURANÇA											13	
GABINETE DE RELAÇÕES EXTERNAS, PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO SOCIAL											1	

Horta, 10 de janeiro de 2013

Observações: Inclui as vagas das assist. Operacionais Renata Caroso e Maria de Fátima Furtado